

# FABER-CASTELL PROJETOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 74.701.863/0001-22 - NIRE 35.3.0013885-6

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 12/12/2025, às 11 horas, na sede social da Faber-Castell Projetos Imobiliários S.A. ("Cia."), situada na Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876, CEP: 13570-820, Distrito Industrial, na Cidade de São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. Realizada de modo semipresencial, os Srs. Acionistas da Cia. representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente e por meio do sistema eletrônico de participação à distância nos termos do § único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária foi publicado nas edições física e digital no Jornal Primeira Página da Cidade de São Carlos/SP em 03/12/2025 (página C-7), em 04/12/2025 (página C-7) e em 05/12/2025 (página C-7). Nesse sentido, os acionistas da Cia. representando a maioria do Capital Social com direito a voto se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias da Ordem do Dia. **3. Presença:** Física e virtualmente, os acionistas da Cia. representando a maioria do Capital Social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Cia. e por meio do sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do § único do art. 121 da Lei das S.A. Para os fins do disposto no § 1º do art. 134 da Lei das S.A., os Srs. Walderland Buzzo e Vladimir Laurindo Noveletto, administradores da Cia.. **4. Mesa:** Presidente Sr. Vladimir Laurindo Noveletto; Secretário Sr. Celso Luiz Bittencourt. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **A)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Intercalares, relativos ao período de 01/04/2025 até o período de 31/10/2025; **B)** Destinação do resultado intercalar apurado até 31/10/2025 e definição do cronograma de pagamentos, atendendo ao disposto na Lei nº 15.270, de 26/11/2025. **6. Deliberações:** A presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme previsão do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Os acionistas, de comum acordo, declararam que a presente Assembleia tem caráter exclusivamente extraordinário, motivo pelo qual dispensam, nesta oportunidade, a presença de auditor independente, permanecendo tais matérias destinadas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto em lei e no estatuto social da Cia.: A Assembleia, após a discussão das matérias constantes do Edital de Convocação, tomou as seguintes resoluções, por participação física e remota, com votação presencial e digital durante o conclave: **A)** Aprovação, por maioria de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Intercalares, relativos ao período de 01/04/2025 até 31/10/2025; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, da distribuição do lucro líquido apurado até 31/10/2025 no montante de R\$ 30.140.393,10 da seguinte forma: **1)** Ratificação da distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, pagos em 20/08/2025, no valor total de R\$ 11.669.334,74; **2)** Destinação da quantia de R\$ 7.000.000,00 para pagamento de dividendos aos Srs. Acionistas até 31/12/2025 na proporção da quantidade de ações que possuírem; **3)** Destinação da quantia de R\$ 3.800.000,00 para pagamento de dividendos aos Srs. Acionistas até 31/12/2026 na proporção da quantidade de ações que possuírem; **4)** Destinação da quantia de R\$ 3.800.000,00 para pagamento de dividendos aos Srs. Acionistas até 31/12/2027 na proporção da quantidade de ações que possuírem; **5)** Destinação da quantia de R\$ 3.800.000,00 para pagamento de dividendos aos Srs. Acionistas até 31/12/2028 na proporção da quantidade de ações que possuírem. **6)** Permanência de R\$ 71.058,36 na conta de Lucros Retidos a serem deliberados na próxima Assembleia Geral Ordinária. Especificamente, os Srs. Acionistas fazem jus, a partir da aprovação desta ata, aos dividendos mencionados conforme atribuído a eles individualmente, na proporção da quantidade de ações que possuírem, e conforme a previsão de pagamentos nas datas limite acima mencionadas. Os Srs. Acionistas decidiram que os dividendos serão pagos de acordo com o cronograma acima, sendo que a Diretoria, excepcionalmente, está autorizada a avaliar e decidir, conforme a capacidade de caixa da Cia., quanto à eventual postergação de pagamento dos dividendos limitada em todo caso até 31/12/2028, conforme cronograma acima. Nos termos da IN DREI 81/2020, a presente Assembleia foi gravada e permanecerá arquivada na sede da Cia.. **7. Encerramento:** Encerrados os trabalhos lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, foi assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. **8. Assinaturas:** (a) Vladimir Laurindo Noveletto, Presidente da Mesa; (a) Celso Luiz Bittencourt, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: A.W. Faber-Castell U.GmbH & Co., pp. Geraldo Roberto Lefosse Junior (presença virtual plataforma Zoom); Maracajú Administradora de Bens Ltda.; (a) Ricardo Monteiro da Silva (presença virtual plataforma Zoom); (a) Gunther Leopold Matter (presença virtual plataforma Zoom); GFA Empreendimentos e Participações Ltda., pp. Eduardo Aliperti Ferraz De Andrade (presença virtual plataforma Zoom); (a) Geraldo Roberto Lefosse Junior (presença virtual plataforma Zoom); (a) Luis Melchert Faber Schmutzler (presença virtual plataforma Zoom); (a) Roberta de Freitas Leitao Porto (presença virtual plataforma Zoom); (a) Oswaldo Faber (presença virtual plataforma Zoom); (a) Vera Leite Soares Faber (presença virtual plataforma Zoom); Diretores presentes: (a) Walderland Buzzo; e (a) Vladimir Laurindo Noveletto. São Carlos, 12/12/2025. *(Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio).* Vladimir Laurindo Noveletto - Presidente; Celso Luiz Bittencourt - Secretário. **Jucesp** nº 435.584/25-0 em sessão de 23/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**D4Sign** 60bf74a5-99dd-46e2-955f-3bc5d9a9c52c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**



Faber Castell Projetos Imobiliários AGE Primeira Pagina DIGITAL ok  
pdf

Código do documento 60bf74a5-99dd-46e2-955f-3bc5d9a9c52c



## Assinaturas



Jean Cassio Rossi  
jean@jornalpp.com.br  
Assinou

*Jean Cassio Rossi*

## Eventos do documento

### 31 Dec 2025, 07:37:56

Documento 60bf74a5-99dd-46e2-955f-3bc5d9a9c52c **criado** por JEAN CASSIO ROSSI  
(f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE\_ATOM:  
2025-12-31T07:37:56-03:00

### 31 Dec 2025, 07:38:19

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:  
jean@jornalpp.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-31T07:38:19-03:00

### 31 Dec 2025, 07:38:27

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP:  
189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 43844) - **Geolocalização: -22.0177621 -47.8958655** - Documento de  
identificação informado: 260.616.068-18 - DATE\_ATOM: 2025-12-31T07:38:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):baac829fe1daa34f896562ccdf219f5a773bd4318560a8571c7a5455db18373b  
(SHA512):b33d63b86e033f34b3cf5b45072d8a2e89afc667b455527d107b925221635669e3e540d6531eb0d3f90ed04849dd3f0accffad398f525d148c52bd370043fd77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.